

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018**

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO

Laboratório de Sistemática e Ecologia de Cirripedia

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados e frequentes no curso de *Ciências biológicas* da UFF para ocupar uma vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no Laboratório de Sistemática e Ecologia de Cirripedia do Departamento de Biologia Marinha.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de abril a 31 de Dezembro de 2018.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 27% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2018 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Do Número de vagas

Laboratório de Sistemática e Ecologia de Cirripedia	
Curso	Total de vagas
Ciências Biológicas	1 (*)

(*) Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

2.3. Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Ciências Biológicas a partir de segundo período, e ter cursado as disciplinas Zoologia I e zoologia II.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2017, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrição: de 16 a 22 de março de 2018

3.2 – Formas de inscrição: Inscrição deverá ser realizada na Secretaria do Departamento de Biologia Marinha

3.3 – Documentos necessários

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso)

- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.

- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

4. DA SELEÇÃO

4.1 – 23 de março de 2018, as 14:00

4.2 – Instituto de Biologia

4.3 – Meios de Avaliação

- Avaliação de Carta de intenção redigida pelo candidato.

- Avaliação do Histórico escolar

4.4 - Pontuação atribuída a cada critério de seleção: nota de 1 a 5 para cada item de avaliação

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

4.6 – Critérios de classificação e desempate. Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes meios de avaliação e conforme a seguinte ordem: a) Carta de intenção; b) Avaliação do Histórico escolar

5. DO RESULTADO

5.1- Data e local de divulgação do resultado: 23 de março de 2018, na Secretaria do Departamento de Biologia Marinha

6. DO RECURSO

6.1 - Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do CEI (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância)

6.2 - Prazos para recurso: 24 a 26 de março de 2018

6.3 – Data e local de divulgação do resultado do recurso (caso haja alteração do resultado final): 27 de março de 2018, secretaria do Departamento de Biologia Marinha

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 -Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos.

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	16 a 22 de março de 2018
Realização da Seleção	23 de março de 2018
Divulgação do Resultado	23 de março de 2018
Apresentação de recurso	24 a 26 de março de 2018
Resultado do recurso	27 de março de 2018
Celebração do Termo de compromisso	28 de março de 2018
Início do Estágio	02/04/2018

Niterói, 16 de Março de 2018



Dr. Fábio Bettini Pitombo